



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
PERNAMBUCO

LEI Nº 217/83

Registrado às fôlhas 39 a 41 do Livro

de Registro de Leis Nº 02

Itaquitinga, 24 de novembro de 19 84

EMENTA: Orça a Receita e fixa a Despesa para o exercício Financeiro de 1984 e dá outras Providências.

Joia José de Albuquerque
Diretora de Administração e Finanças

Art. 1º- O Orçamento Anual do Município de Itaquitinga, para o exercício Financeiro de 1984, discriminando pelos anexos integrantes desta Lei, estima a receita em Cr\$ 310.000.000.00 (TREZENTOS E DEZ MILHÕES DE CRUZEIROS) e fixa a despesa em igual valor.

Art. 2º- A Receita será realizada mediante a arrecadação das rubricas previstos na Legislação em vigor, especificadas no nº/2 da Lei Federal nº 4.320/64 e de acordo com o seguinte desdobramento:

I - RECEITAS CORRENTES:	Cr\$ 287.600,000
Receita TributáriaCr\$	5.730,000
Receita PatrimonialCr\$	200,000
Transferências correntes.Cr\$	229.060,000
Outras Receitas Correntes "	2.610,000
II -RECEITAS DE CAPITAL:	Cr\$ 22.400,000
Alienação de Bens.....Cr\$	50.000.000
Transferências de Capital "	22.350.000.000
 Total	 Cr\$ 310.000.000

Art. 3º - A despesa será realizada através das unidades Orçamentárias segundo as categorias econômicas e seu desdobramento a nível de elementos da seguinte forma:

I-0 - Câmara Municipal	
1-1 - Deliberativo e Sec. da Câmara	
3000.00- Despesas Correntes	18.740.000
3100.00- Despesas de Custio	18.380.000
3110.00- Pessoal	
3111.00- Pessoal Civil.....	12.000.000
3113.00- Obrigações Patronais	180.000
3120.00- Mat. de Consumo.....	2.000.000
3130.00- Serviços de Terceiros Encargos	
3131.00- Rem. de Serv. Pess.	1.800.000
3132.00- Outros Serv. Enc.	2.400.000
3200.00- Transferências Correntes	360,000
3253.00- Salário Família	360.000
4000.00- Despesas de Capital	1.000.000
4100.00- Investimentos	1.000.000
4120.00- Equip. e Mat. Perm.	1.000.000
 TOTAL	 19.740.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
PERNAMBUCO

2-0 - GOVERNO MUNICIPAL

2-1 - SERVIÇO DE ADM E FINANÇAS

3000.00-	Despesas Correntes	64.800.000
3100.00-	Despesas de Custeio	64.800.000
3110.00-	Pessoal	
3111.00-	Pessoal Civil.....	50.500.000
3120.00-	Mat. de Consumo.....	5.000.000
3130.00-	Serviço de Terceiro e Encargos	
3131.00-	Rem. de Serv. Pessoais....	3.100.000
3132.00-	Outros Serv. e Encargos...	5.100.000
3190.00-	Diversas Despesas de Custeio	
3191.00-	Sentenças Judiciais.....	100.000
3192.00-	Disp. de Exerc. Anterior..	1.100.000
4000.00-	Despesa de Capital.....	5.000.000
4100.00-	Investimentos	5.000.000
4120.00-	Equi. e Mat. Permanente.	5.000.000
TOTAL.....		<u>69.800.000</u>

2.2 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2.2.1 - SETOR DE ENSINO DE 1º GRAU

3000.00-	Despesas Correntes	68.700.000
3100.00-	Despesas de Custeio	68.700.000
3110.00-	Pessoal	
3111.00-	Pessoal Civil.....	51.500.000
3120.00-	Mat. de Consumo.....	1.600.000
3130.00-	Serviço de Terceiros e Encargos	
3131.00-	Rem. de Serv. Pessoais	600.000
3132.00-	Outros Serv. e Encargos	15.000.000
TOTAL.....		<u>68.700.000</u>

2.2.2 - SETOR DE CULTURA E DESPORTOS

3000.00-	Despesas Correntes	6.202.000
3100.00-	Despesas de Custeio	6.202.000
3110.00-	Pessoal	
3111.00-	Pessoal Civil.....	4.200.000
3120.00-	Mat. de Consumo.....	1.000
3130.00-	Serviços de Terceiros e Encargos	
3131.00-	Rem. de Serv. Pessoais..	1.000
3132.00-	Outros Serv. e Encargos	2.000.000
TOTAL.....		<u>6.202.000</u>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
PERNAMBUCO

2.3 - SERVIÇO DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL

3000-	Despesas Correntes		58.638.000
3100.00-	Despesas de Custeio	42.088.000	
3110.00-	Pessoal		
3111.00-	Pessoal Civil.....	14.500.000	
3113.00-	Obrigações Patrimoniais.....	18.188.000	
3120.00-	Mat. de Consumo.....	5.200.000	
3130.00-	Serviços de Terceiros e Encargos		
3131.00-	Rem. de Serv. Pessoais.....	2.000.000	
3132.00-	Outros Serv. e Encargos.....	2.200.000	
3200.00-	Transferências Correntes		16.550.000
3250.00-	Transferências a Pessoal		
3253.00-	Salário Família.....	5.550.000	
3259.00-	Outros Trans. a Pessoas.....	4.800.000	
3280.00-	Pasep.....	6.200.000	

TOTAL..... 58.638.000

2.4- SERVIÇO DE VIAÇÃO E URBANISMO

2.4.1- SETOR RODOVIARIO

3000.00-	Despesas Correntes		8.120.000
3100.00-	Despesas de Custeio	8.120.000	
3110.00-	Pessoal		
3111.00-	Pessoal Civil.....	6.200.000	
3120.00-	Mat. de Consumo.....	960.000	
3130.00-	Serviços de Terceiros e Encargos		
3131.00-	Rem. de Serv. Pessoais.....	720.000	
3132.00-	Outros Serv. e Encargos.....	240.000	
4000.00-	Despesas de Capital		1.400.000
4100.00-	Investimentos	1.400.000	
4110.00-	Obras e Instalações.....	700.000	
4120.00-	Equip. e Mat. Permanente....	700.000	

TOTAL..... 9.520.000

2.4.2- SETOR URBANISMO

3000.00-	Despesas Correntes		30.400.000
3100.00-	Despesas de Custeio	30.400.000	
3110.00-	Pessoal		
3111.00-	Pessoal Civil.....	21.800.000	
3120.00-	Mat. de Consumo.....	2.400.000	
3130.00-	Serv. de Terceiros e Encargos		
3131.00-	Rem. de Ser. Pessoais.....	2.400.000	
3132.00-	Outros Serv. e Encargos...	3.800.000	
4000.00-	Despesas de Capital		47.000.000
4100.00-	Investimentos	47.000.000	
4110.00-	Obras e Instalações.....	45.000.000	
4120.00-	Equip. e Mat. Permnete.,	2.000.000	

TOTAL..... 77.400.000

TOTAL GERAL..... 310.000.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
PERNAMBUCO

Art. 4º - Suprimido juntamente com os incisos I e II, através da Emenda Nº 01/84

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1984.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de novembro de 1983

-IVANILDO MENDES PEREIRA-

-Prefeito-

Registrado às folhas do Livro
de Registro de N°
Itaqui, de de 19